



**PORTARIA COREN-PI N.º 259, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar o Funcionário Público **Dr. Arthur Antunes Soares Lopes**, para participar de reunião no Conselho Federal, para discutir as tratativas do Piso Salarial de Enfermagem, bem como buscar medidas resolutivas para as demandas do Regional Coren-PI, no dia 18 de abril de 2023, na sede do Conselho Federal em Brasília-DF.

**Art. 2º** - Para cumprimento desta atividade finalística AF 06 Despesas Administrativas, o Profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias e passagem aérea.

**Art. 3º** - Conforme Decisão Coren-PI nº 039/2022, farão jus à recebimento de diárias os conselheiros, assessores, empregados, representantes do Coren-PI e colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados, que se desloquem a serviço do Regional, da localidade onde têm seus domicílios ou se encontrem representando o Coren-PI, para outras localidades distintas dentro do território nacional ou no exterior.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de ABRIL de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF